



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2499 - 30 de Maio de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 617, DE 30 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Geneci dos Santos Rodrigues**, matriculada sob o nº 39167, do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente comunitário de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 618, DE 30 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Josélia Ayres dos Santos**, matriculada sob o nº 1815, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 619, DE 30 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Jucilene da Silva Cunha**, matriculada sob o nº 10614, do exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2017.

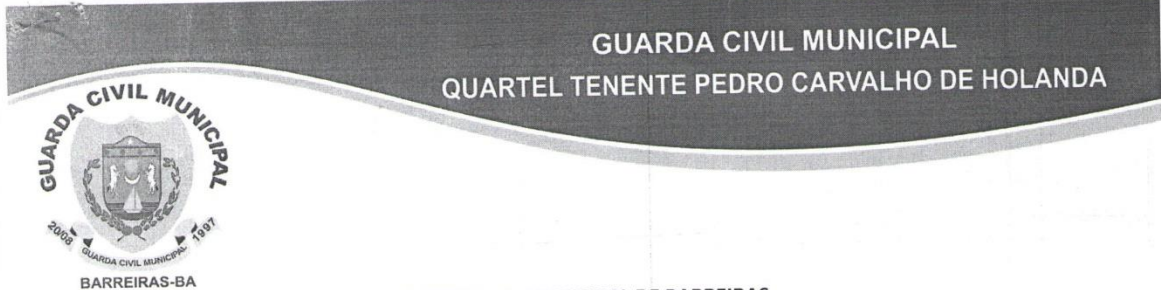
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2499 - 30 de Maio de 2017 - ANO 11

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
QUARTEL TENENTE PEDRO CARVALHO DE HOLANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

## ATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Havendo a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a conduta profissional de servidores de carreira da GCM (Guarda Civil Municipal), após ter verificado os registros de CI (Comunicações Internas), combinado com a escala de serviço dos guardas civis municipais, o COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARREIRAS-ESTADO DA BAHIA, **Gilmar Oliveira Rodrigues**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1013/2012 e Art.139, do Estatuto da Guarda Civil Municipal.

### RESOLVE

Art.1º Nomear os servidores **Ivan Pereira Barbosa-Matricula 1507**-Inspetor da Guarda Civil Municipal, **Mauricy dos Santos Gomes-Matricula 15797**- Subinspetor e **Tadau Berto da Silva-Matricula 12784**-GCM classe A, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante em Processo Administrativo Disciplinar, com fito de apurar infrações de cunho legais, quais sejam, as previstas no Art.123, *caput* e inciso I, da Lei nº 1013/2012, combinado com o Art.137, *caput* e inciso II, da Lei nº 617/2003, praticada pelo Guarda Civil Municipal **ARIVALDO SOARES DE JESUS, Matricula nº0376**, notadamente a situação de faltas consecutivas ao serviço, conforme verificado em Registro de Comunicações Internas datadas de 02/01/2017 até a presente data. Contando que mesmo não se apresentou ao órgão de lotação após publicação do Ato Oficial do Executivo (DECRETO nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2017), que dispõe sobre a convocação de todos os servidores municipais para

RUA NATÉRCIO LUCENA, Nº 76  
BARREIRAS - BAHIA - CEP: 47.800-256  
TEL.: (77) 3613-4355 / 153



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2499 - 30 de Maio de 2017 - ANO 11



## GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUARTEL TENENTE PEDRO CARVALHO DE HOLANDA

REGISTRADO, publicado no DIÁRIO OFICIAL BARREIRAS-BAHIA – EDIÇÃO 2414 de 18 de

Janeiro de 2017).

Art. 2º - Fica designado o GCM, classe A, **Denivaldo Santos Mends, Matrícula 12823**, para atuar como suplente no caso de impedimento de qualquer um dos membros supracitados.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser instaurado no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato.

Art. 4º - A apuração deverá acontecer no Quartel da Guarda Civil Municipal de Barreiras.

Art. 5º - Seja devidamente observado o exercício irrestrito do direito ao contraditório e a ampla defesa, consubstanciado no devido processo legal.

Art. 6º - A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 15 (quinze) dias, Art.138, Lei nº 1013/2012, poderá ser prorrogado mediante justificção fundamentada.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barreiras, 29 de Maio de 2017.

  
Gilmar Oliveira Rodrigues

Comandante da Guarda Civil Municipal

*Gilmar Oliveira Rodrigues*  
Comandante  
Portaria nº 20/2017

RUA NATÉRCIO LUCENA, Nº 76  
BARREIRAS - BAHIA - CEP: 47.800-256  
TEL.: (77) 3613-4355 / 153